



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

Edição n. 2471

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos.....	2
Editais.....	4

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

Portarias.....	6
----------------	---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	6
Súmulas de Contratos.....	7

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	7
---------------	---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

Concursos Públicos.....	10
-------------------------	----



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PROVIMENTO N. 61/2018 - PGJ**

Declara Hóspede Oficial do Estado, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** É declarado hóspede oficial do Estado, nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, o Dr. Roberto Grassi, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que participará do evento “**V Seminário de Segurança Alimentar: rastreabilidade e análise de risco**”, na qualidade de palestrante.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PROVIMENTO N. 62/2018 - PGJ**

Declara Hóspede Oficial do Estado, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** É declarado hóspede oficial do Estado, nos dias 04 e 05 de outubro de 2018, o Dr. Alexandre Gaió, Promotor de Justiça do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado do Paraná, que participará da “**Palestra: Gestão e Manejo do Bioma Mata Atlântica**”, na qualidade de palestrante.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução do presente

Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PROVIMENTO N. 63/2018-PGJ**

Altera o Provimento n. 50/2018-PGJ, que dispõe sobre a convocação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul durante o período eleitoral - Eleições Gerais de 2018, em primeiro turno e em segundo turno, se houver, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no PR.00576.00613/2018-4, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Altera o artigo 3.º, *caput*, do Provimento n. 50/2018-PGJ, e acrescenta parágrafo único ao referido dispositivo, com a seguinte redação:

“Art. 3.º Os servidores convocados, nos termos dos artigos 1.º e 2.º deste Provimento, serão dispensados do serviço, sem prejuízo de sua efetividade, pelo dobro dos dias da convocação.”

“Parágrafo único. A convocação dos servidores durante as eleições deverá ser registrada no sistema de ponto eletrônico, *Pontosoft*, por meio da aplicação da ocorrência CMP – Convocação Eleitoral Ministério Público (código 37), no(s) dia(s) correspondente(s).”

**Art. 2.º** Altera o parágrafo único e o artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 50/2018-PGJ, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4.º A dispensa do serviço prevista no artigo 3.º deste Provimento ocorrerá mediante a anuência da chefia imediata, nas áreas administrativas, ou do Diretor(a)/Coordenador(a) da Promotoria, na área institucional, conforme o caso.”

“Parágrafo único. A dispensa deverá ser registrada no sistema de ponto eletrônico, *Pontosoft*, por meio da aplicação da ocorrência DMP – Dispensa Eleitoral Ministério Público (código 38), nos dias correspondentes.”



**Art. 5.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **PROVIMENTO N. 64/2018**

Altera o Provimento n. 10/2018-PGJ, que regulamenta as férias dos membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e,

**CONSIDERANDO** sugestões de aperfeiçoamento do Provimento n. 10/2018-PGJ, encaminhadas pela Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – AMPRS, mediante o Ofício n. 051/2018 – PR.00001.01482/2018-8,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Altera o inciso III do § 4.º do artigo 2.º do Provimento n. 10/2018-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º [...]”

[...]

“§ 4.º [...]”

[...]

“III - a lotação do membro em cargo de Promotor de Justiça de Promotoria de Justiça de difícil provimento ou situada em localidade com incremento de demanda sazonal em razão do período de veraneio ou de particularidade regional;”

**Art. 2.º** Altera o inciso IV do § 4.º do artigo 2.º do Provimento n. 10/2018-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º [...]”

[...]

“§ 4.º [...]”

[...]

“IV – para os meses de janeiro, fevereiro, julho e dezembro será especialmente considerada a exigência do serviço;”

**Art. 3.º** Altera o inciso VI do § 4.º do artigo 2.º do Provimento n. 10/2018-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º [...]”

[...]

“§ 4.º [...]”

[...]

“VI - a lotação do membro em cargo de Promotor de Justiça de Promotoria de Justiça com atribuição no Tribunal do Júri em caso de demanda esporádica de atuação;”

**Art. 4.º** Altera o § 1.º do artigo 4.º do Provimento n. 10/2018-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º [...]”

“§ 1.º No pedido de alteração, em caso de recusa motivada dos substitutos da escala automática de acumulação de funções, o interessado poderá indicar outro membro para exercer a substituição, respeitado o Provimento n. 01/2016, que dispõe sobre a acumulação de funções dos membros deste Ministério Público.”

**Art. 5.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **RESOLUÇÃO N. 04/2018-PGJ**

Altera o Anexo Único da Resolução n. 08/2010-PGJ, que dispõe sobre o Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**CONSIDERANDO** a edição do Provimento n. 55-2018-PGJ, que alterou o provimento n. 18/2003, que dispõe sobre a organização e as atribuições da Assessoria de Segurança Institucional do Ministério Público,

**RESOLVE**, nos termos do PR.01157.00081/2018-9, editar a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** Altera o artigo 3.º, caput, do Anexo Único da Resolução n. 08/2010-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º Compete à Assessoria de Segurança Institucional:”

[...]



**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 813/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.00001.00010/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 814/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.00849.00257/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 815/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta promoveu o arquivamento do PI n. 00755.00033/2018, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental ocasionado pela falta de limpeza em imóvel localizado na Rua João Manoel, n. 1504, Bairro São José, bem como apurar as condições de cuidados de vários gatos criados no local.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 816/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs. Gerson Theiss e Jucemar Theiss, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de São Borja promoveu o arquivamento do IC n. 00878.00004/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível ataque em um valo de irrigação de lavoura, localizado no Mato Grande, zona Rural de São Borja/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 817/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de São Valentim promoveu o arquivamento da NF n. 01886.000.349/2018, instaurado com o objetivo de apurar possível conduta inadequada de enfermeira da UBS de Entre Rios do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 818/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Daniele Shorne Pinto, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Giruá promoveu o arquivamento da NF n. 01772.000.348/2018, instaurado com o objetivo de apurar possível irregularidade em nomeações de servidores para o cargo de agente comunitário de saúde, no Município de Giruá/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 819/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Máximo Francisco Arce Reis, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de São Borja promoveu o arquivamento do IC n. 00878.00047/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível irregularidade na atividade de funilaria, sem licença ambiental, localizada na Rua General Marques, n. 2023, Bairro Centro, no Município de São Borja/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 820/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Máximo Francisco Arce Reis, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de São Borja promoveu o arquivamento do IC n.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2471

00878.00047/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível irregularidade na atividade de funilaria sem licença ambiental, localizado na Rua General Marques, n. 2023, Bairro Centro, no Município de São Borja/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 821/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n. 01623.00117/2018, instaurado com o objetivo de apurar possível pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 822/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n. 01623.000.190/2017, instaurado com o objetivo de apurar possível pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 823/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul promoveu o arquivamento do IC n. 00748.00256/2010, instaurado com o objetivo de apurar possível ato de improbidade administrativa na dispensa de licitação para contratação de empresa para assessorar o SAMAE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 824/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os representantes legais da empresa “Dueto Tecnologia Ltda.”, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Canoas promoveu o arquivamento do IC n. 00739.00021/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível ato de improbidade administrativa

na contratação da empresa Dueto Tecnologia Ltda.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 825/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta promoveu o arquivamento do PI n. 00755.00020/2018, instaurado com o objetivo de apurar possível situação de abandono e descaso da Municipalidade para com o cemitério Municipal de Cruz Alta/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 826/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta promoveu o arquivamento do PI n. 00755.00012/2007 instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental em decorrência da venda, recebimento, recolhimento e armazenamento de produtos e embalagens vazias de agrotóxicos, em desacordo com a legislação ambiental, na Av. Presidente Vargas, n. 448, no Município de Cruz Alta/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 827/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, nos autos do RD n. 00749.00006/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível ato de improbidade administrativa cometido por servidora pública estadual, vinculada à 4.ª Coordenadoria Regional de Educação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 828/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão, nos autos do RD n. 01548.00012/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2471

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA N. 235/2018 - PF  
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO ÁTILA TABORDA**, com sede em Bagé, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00487/2016-6.

**Registre-se e publique-se.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de setembro de 2018.

**KELLER DORNELLES CLÓS**,  
Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 331/2018**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**ALTERAR**

- o nome da servidora Fernanda Kraemer Soares, para **FERNANDA KRAEMER SOARES CALLIARI**, em face da prova apresentada.

- o nome da servidora Priscila Ianzer Jardim Lucas, para **PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMÚDEZ**, em face da prova apresentada.

- o nome do servidor Leandro Kruehl Denardin, para **LEANDRO KRUEHL DE NARDIN**, em face da prova apresentada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SÚMULA DE COMPRAS**

**PROCESSO SGA N. 00588.000.617/2018**

**PROCESSO SGCON N. 02405.000.121/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2018**

1º pedido de consumo referente à Ata de Registro de Preços 23/2018, decorrente do Pregão Eletrônico N. 058/2018, firmada com a empresa **POWERPLAC REVESTIMENTOS LTDA** conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário
1	Placas de fibra mineral para forro modular do tipo suspenso, assentado sobre perfilados, marca Armstrong Hunter Douglas - modelo Encore ou similar. As placas deverão ter dimensões 1250x625mm, espessura 13mm, pintura de fábrica com tinta vinílica a base de látex na cor branca e resistência à umidade e ao fogo	30,00	23,00

**Valor Total da aquisição R\$ 690,00; FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 121/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.162/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** FORJAS TAURUS S.A.; **OBJETO:** 25 (vinte e cinco) pistolas semiautomáticas calibre .40 S&W com 3 (três) carregadores e respectivos acessórios, 02 (duas) carabinas táticas calibre .40 S&W com 03 carregadores e respectivos acessórios gravados o brasão, a sigla da ASI MPRS e a numeração de patrimônio; **VALOR TOTAL:** R\$ 86.951,42; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5203; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.162/2018**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal Administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Carlos Eugênio Ramos Fernandes, e como seu substituto, o servidor Luciano Fin Barth, e como Fiscal Técnico do contrato o servidor Ângelo Augusto Schenato e, como substituto, o servidor Nelson Junior da Silva.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.00856.00064/2017-3**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **LUCAS OLIVEIRA MACHADO**, ID n.3785793. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IYP9972, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2471

com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1.º de outubro de 2018.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.01500.00070/2018-6**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **MARIA COUGO OLIVEIRA**, ID n.3426912. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IXN7287, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1.º de outubro de 2018.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA  
PROCEDIMENTO N. 2405.000.004/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 100/2017**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME. multa moratória, no valor de R\$ 889,35, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula oitava, item 8.1, da Contrato de Prestação de Serviços n. 145/2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 123/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.171/2018  
CONVITE N. 008/2018**

**CONTRATADA**: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO**: contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Nova Petrópolis, situadas na Rua Frederico Michaelsen, n. 528, em Nova Petrópolis/RS; **VIGÊNCIA**: 15 (quinze) meses; **VALOR TOTAL**: R\$ 106.761,75; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n. 8.666/93, Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.171/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do

contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux, e como seu substituto, o servidor Adilson Ruano Machado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 122 /2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.170/2018  
CONVITE N. 009/2018**

**CONTRATADA**: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO**: contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução de Manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Veranópolis, situadas na Rua Frei Ignácio Curtarelli, n. 52, em Veranópolis/RS; **VIGÊNCIA**: 15 (quinze) meses; **VALOR TOTAL**: R\$ 121.533,30; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n. 8.666/93, Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre 02 de outubro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.170/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux, e como seu substituto, o servidor Adilson Ruano Machado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA SÚMULA  
DO CONTRATO E DA DESIGNAÇÃO  
DO FISCAL CONTRATO N. 124/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.164/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica o cabeçalho da súmula, fazendo constar o número do contrato e da designação do fiscal, respectivamente n. 124/2018 Procedimento n. 02405.000.164/2018 e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 189/2018**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da



Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00767.00003/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Buaes Raymundi. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: apurar irregularidades na cessão, a título gratuito, de áreas no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil (PEEAB), com possível renúncia de receita. INVESTIGADOS(S): Fábio Pedersen Rosa, Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos da 6ª Região e Sérgio Foscarini da Silva. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01766.000.406/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: apurar irregularidade no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, Edital n. 018/2018 do Município de Viadutos. INVESTIGADO(S): Município de Viadutos, Denize Maria Zonin, Loeni Maria Basso, Jair Maciel Zago, Claiton dos Santos Brum, Wagner De Toni. LOCAL DO FATO: Viadutos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00155/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: apurar a utilização de linha de telefone móvel corporativa, pertencente à Câmara Municipal de Vereadores de Passo Fundo, para fins privados/particulares. INVESTIGADO(S): Aristeu Dalla Lana LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00157/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: instaurado fisicamente. O interessado é vereador e requereu audiência com o Promotor de Justiça a fim de tratar sobre a realização de uma obra que está parada, a qual é uma ponte que liga o Bairro Vila Ricci ao Bairro Santa Maria II. INVESTIGADO(S): Município de Passo Fundo LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01810.000.113/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: investigar a forma de contratação dos serviços de Auxílio Funeral, previsto na Lei Municipal n. 4.114/2013 de Pinheiro Machado. INVESTIGADO(S): Município de Pinheiro Machado. LOCAL DO FATO: Pinheiro Machado.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.054/2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: apurar a concessão ilegal de incentivos fiscais à pessoa jurídica Waimer Volmir Weiss - ME, pelo Município de Chiapetta. INVESTIGADO(S): Waimer Volmir Weiss - ME, Município de Chiapetta. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.277/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Fresteiro Barbosa Lang. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Sindicância Investigatória n. 22/2017 da Prefeitura Municipal de São José do Norte. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.202/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Fresteiro Barbosa Lang. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: possível ocorrência de crime no processo licitatório do Hospital Municipal de São José do Norte. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.253/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Fresteiro Barbosa Lang. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: afastamento de servidor público municipal de São José do Norte. INVESTIGADO(S): Município de São José do Norte. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.350/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Fresteiro Barbosa Lang. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Sindicância Investigatória n. 20/2017. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.003/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: apurar eventuais atendimentos deficitários, excessivo tempo de espera, estrutura carente, inconsistências e número inferior ao contratualmente permitido de procedimentos e exames, no âmbito do SUS, como, também, averiguar possível malversação de verbas destinadas à prestação de serviços e cobranças indevidas aos usuários do Sistema Único de Saúde, tudo, em tese, perpetrado pelo Hospital São Luiz Gonzaga. INVESTIGADO(S): Hospital São Luiz Gonzaga. LOCAL DO FATO: Hospital São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2471

PROCEDIMENTO: 01886.000.189/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: investigar eventual lesão ao patrimônio público decorrente de vícios nas solicitações e registros de realização de serviços com máquinas de propriedade do Município de São Valentim para particulares. INVESTIGADO(S): Município de São Valentim. LOCAL DO FATO: São Valentim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01890.000.002/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: verificar supostos atos de improbidade praticados pelo servidor municipal Joel de Brito. INVESTIGADO(S): Felipe Dalcin, Joel de Brito. LOCAL DO FATO: Sarandi.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01890.000.002/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: verificar eventuais irregularidades relacionadas à contratação de empresa para serviços de publicidade pela Prefeitura Municipal de Sarandi/RS. INVESTIGADO(S): Felipe Dalcin, Joel de Brito, Prefeitura Municipal de Sarandi/RS. LOCAL DO FATO: Sarandi.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00906.00014/2013. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: investigar ato de improbidade administrativa, consistente em manter em desvio de função servidores comissionados e correligionários políticos, no Município de Lagoão, em prejuízo de cargo efetivo de motorista. INVESTIGADOS(S): Cirano de Camargo e Município de Lagoão. LOCAL DO FATO: Lagoão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00053/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: apurar eventual prejuízo ao erário decorrente da paralisação das obras do Centro de Esportes e Cultura, em construção ao lado do imóvel do antigo CACAU. INVESTIGADOS: Luis Augusto Furhmann Scheneider, Prefeito Municipal de Uruguaiana e Construtora Henzek Ltda. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.296/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pietro Chidichimo Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão. OBJETO: apurar suposto ato de improbidade administrativa, em razão de desvio de função e

pagamento indevido de horas extras e diárias a servidor efetivo com atribuição diversa (operador de máquinas), em detrimento de delegação de atividades aos servidores efetivos com atribuição específica para dirigir veículos (motoristas). INVESTIGADO(S): José Alfredo Machado. LOCAL DO FATO: Capela de Santana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.908/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: apurar eventuais irregularidades existentes nos editais referentes aos concursos para provimento de vagas da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, que impõem às pessoas com deficiência a apresentação de laudo médico emitido por médico credenciado pelo SUS. INVESTIGADO(S): Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ/RS. LOCAL DO FATO: Estado do Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02360.000.128/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Míriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: averiguar a situação decorrente de relação contratual do Laboratório Lafont com Município de Porto Alegre, cujos fatos a serem investigados referem-se ao extravio do material relativo a exames coletados no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, não entrega de laudos aos pacientes, não entrega do resultado dos exames no prazo estipulado e ausência de resposta às demandas de ouvidoria do SUS, fatos ocorridos desde o ano de 2016. INVESTIGADO(S): Laboratório Lafont, Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01220.00006/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Ataide Athanasio. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: verificação da regularidade do procedimento de adoção de espaços públicos, previsto na Lei Municipal n. 3.424/2011. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**, Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
XLVIII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL N. 208/2018**

**CONVERSÃO DAS INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS EM DEFINITIVAS**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital n. 085/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de junho de 2016, **RESOLVE:**

- I. **HOMOLOGAR** a conversão da inscrição provisória em definitiva dos seguintes candidatos: ALEXANDRE MARINI KRUSSER DA SILVA, ANA LÚCIA SAYURI WATANABE, ANA MARIA DAL MORO MAITO, ANA PAULA FURLAN TEIXEIRA, ANDRE JORGE ALVARES LEITE, AUGUSTA CARLA KLUG, AUGUSTO REIS BALLARDIM, BRUNO DAMASCENO CAVALCANTE CASTELO BRANCO, CAIO ISOLA DE ARO, CAMILLA TRAMUJAS GROSBELLI, CARLOS HENRIQUE DALLAGNOL, CAROLINA GOBBO DOS SANTOS, CAROLINA KAUFMANN DA SILVA, CAROLINE CANOZZI BITTENCOURT, CECÍLIA ARANALDE LAMAS, CRISTIANE KONZGEN BARWALDT, DANIELA FRANCO REIS E SILVA, DANIELA ILHA PORTO, DEBORA REGINA GOBBE, DMITRI MADEIRA CAMPOS FREITAS DE FIGUEIREDO, EDUARDO AUGUSTO POHLMANN, EDUARDO MATHEUS WEBER, ELIELTON ZANOLI ARMONDES, ELLEN DE SOUZA FALEIRO, EMANUELLA CRISTINA AZEVEDO LUIZ ALVES, EVELTON DAVID CONTI ISOPPO, FABIANO FERNANDES STOBBE, FABRÍCIO DALMORO, FELIPE NAVES CAETANO, FERNANDA LUCKMANN SARATT, FERNANDA RAMIRES, GABRIEL HERNANDEZ MELLO, GABRIEL MUNHOZ CAPELANI, GABRIELLE LOREA GOMES, GUILHERME COSTA CESCONETTO, GUILHERME GAVA VERZONI, GUILHERME MARTINS, GUSTAVO CARLOS COUTO KNOPP, HENRIQUE CARLINI PEREIRA, HERÁCLITO MOTA BARRETO NETO, JESSICA KELLY MOREIRA, JOÃO LUIS MONTEIRO PIASSI, JULIANA TODESCHINI, KARINA FERREIRA LANZA, KEDI LETÍCIA BAGETTI, LARA GUIMARÃES TREIN, LARISSA CORRÊA GUAREZI ZENATTI, LEONARDO MASSANEIRO LUCIANO, LUCAS TADEU DUARTE MARTINS, MARCELA GALANTE ORLANDI, MARCELO FAGUNDES FISCHER, MÁRCIA BRUTSCHIN SEVERO, MÁRCIO LUCIANO ROSSI BARBIERI HOMEM, MÁRCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO, MARIANA ELISA LOURENCO DE SOUZA, MARIANA PERDIGÃO COUTINHO GELIO, MARINA DE BEM CASANOVA, MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES, MATHEUS RENNER JACQUES, MAURÍCIO ARPINI QUINTANA, MAYTAN VINICIUS SANTANA LIMA, MELISSA MACHADO DE SOUSA, MIGUEL GERMANO PODANOSCHE, NAYARA MASQUETTI VALÉRIO, PEDRO SANTOS FERNANDES, PRISCILLA RAMINELI LEITE PEREIRA, RAFAEL IORIATTI DA SILVA, RAFAEL VIANNA MURY, RAYNNER SALES DE MEIRA, REGINALDO CARVALHO ROMEIRO, RENAN DO NASCIMENTO SANTOS, RODRIGO FELIPE ROSSETTO, RODRIGO MOURA NUNES, RODRIGO SANCHES MARTINS, RÔMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA, SABRINA CABRERA BATISTA BOTELHO, SADI FLÔRES MACHADO, TEILOR SANTANA DA SILVA, THALES CAVALCANTI COELHO, THIAGO LUIS REINERT, VAGNER LUÍS RIETH, VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA, VANESSA ESCOBAR CALFA, VANESSA PINTO MAIA, VICTOR JORGE MEDEIROS VIEIRA, VINÍCIUS CASSOL, VITOR HUGO CHIUZULI, VITOR TAMIELLO, YURI NOBRE BARBOSA.
- II. **HOMOLOGAR**, em caráter precário, a conversão da inscrição provisória em definitiva dos candidatos abaixo listados, em razão de decisões liminares proferidas em Mandados de Segurança: ANDRÉ DE SANTI, GRAZIELA ZINELLI, JOANA SALGADO BIANCHI VIEIRA, KETLIN BORGES, MIGUEL BELMONTÉ NETO, SILVIA MARIA DE PAULA NASCIMENTO.
- III. **NÃO HOMOLOGAR** a conversão da inscrição provisória de número 120.475 em definitiva, em razão do não cumprimento do requisito previsto no item 1.12 do Capítulo VIII do Edital N. 085/2016.
- IV. **NÃO HOMOLOGAR** a conversão da inscrição provisória de número 119.274 em definitiva, nos termos dos itens 1 e 3 do Capítulo X e do item 5 do Capítulo XI do Edital N. 085/2016, conforme conclusão da Comissão Especial de Avaliação.
- V. **ABRIR PRAZO** de 5 (cinco) dias para apresentação de pedido de reconsideração quanto a não homologação da **conversão da inscrição provisória em definitiva**, bem como da conclusão da Comissão Especial de Avaliação, nos seguintes termos:
1. Estará disponível para consulta na Unidade de Concursos (Rua General Andrade Neves, n. 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS), durante o prazo de pedido de reconsideração, o expediente contendo decisão fundamentada acerca da não conversão da inscrição provisória em definitiva.
  2. Os pedidos de reconsideração deverão ser interpostos exclusivamente por intermédio da internet. Para tanto, o candidato deverá acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção correspondente à "INTERPOSIÇÃO DE RECURSO" e seguir as orientações que serão apresentadas.
  3. O período para interposição de pedidos de reconsideração será das 10h00min do dia 05/10/2018 até às 16h00min do dia 09/10/2018.
  4. Havendo necessidade de entrega de documento complementar, deverá ser realizada pessoalmente, na Unidade de Concursos Públicos, de segunda a sexta-feira, no período informado no item anterior, durante o horário de expediente (das 08h30min às 18h00min).



# Diário eletrônico

# Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2471

5. A entrega de documentação complementar não dispensa a interposição de pedido de reconsideração, nos termos dos itens 2 e 3 deste Capítulo.
6. A entrega de documentação complementar e/ou consulta a expediente contendo decisão acerca da não conversão da inscrição provisória em definitiva poderá ser feita por procurador constituído, que deverá apresentar instrumento de mandato contendo poderes e finalidade específicos (não exigível autenticação em cartório), bem como cópia reprográfica do seu documento de identidade e do candidato representado.
7. Não serão conhecidos os pedidos de reconsideração interpostos por meio diverso do estabelecido ou em desacordo com quaisquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Edital N. 085/2016.

**VI. CONVOCAR** para a realização das PROVAS ORAIS os candidatos cujas inscrições definitivas foram homologadas, conforme segue:

- a) **Local das Provas:** As provas agendadas para os dias **29, 30 e 31 de outubro e 1, 5, 6, 7 e 8 de novembro de 2018 serão realizadas no Palácio do Ministério Público**, localizado na Praça Marechal Deodoro, n. 110, Centro, Porto Alegre/RS.
- b) **Examinadores:** As provas agendadas para os dias **29/10, 30/10, 05/11 e 06/11** serão aplicadas pelos examinadores Dra. Vera Lucia da Silva Sapko (Direito Constitucional e Direito Ambiental), Dr. Pedro Henrique Poli de Figueiredo (Direito Administrativo, Direito Municipal, Direito Financeiro e Direito Tributário), Dra. Heloísa Helena Zigliotto (Direito Civil, Direito do Consumidor, Direito de Empresa e Direito Registral) e Dr. Luciano de Faria Brasil (Direito Processual Civil e Direito Urbanístico); e, aquelas designadas para os dias **31/10, 01/11, 07/11 e 08/11** serão aplicadas pelos examinadores Dr. Mauro Henrique Renner (Direito Penal), Dra. Fernanda Sporleder de Souza Pozzebon (Direito Processual Penal), Dr. Ivan Saraiva Melgaré (Direito Institucional do MP e Direito da Criança e do Adolescente) e Dr. José Francisco Seabra Mendes Júnior (Direito Eleitoral, Direito do Idoso e Direito das Pessoas com Deficiência).
- c) A ordem utilizada para a convocação dos candidatos, por turnos, obedeceu aos seguintes critérios: para os dias 29/10, 30/10, 05/11 e 06/11, números de inscrição em ordem crescente; e, para os dias 31/10, 01/11, 07/11 e 08/11, números de inscrição em ordem decrescente.
- d) As Provas Orais abrangerão todo o programa e disciplinas constantes no Anexo I do Edital N. 085/2016.
- e) Durante a realização das provas **não será permitida qualquer espécie de consulta** ou comunicação entre os candidatos, tampouco o uso e/ou porte de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógio, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone*, *tablet*, tocadores de mp3 e mp4 ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- f) As Provas Orais, de caráter eliminatório, serão realizadas em sessões públicas e registradas em gravação de áudio e vídeo ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.
- g) É vedado ao candidato e ao público gravar ou realizar qualquer tipo de registro durante a aplicação das provas.
- h) Não é permitido ao candidato habilitado nesta fase do certame assistir às provas dos demais candidatos.
- i) As demais regras para a realização das Provas Orais estão previstas no Capítulo XII do Edital N. 085/2016.
- j) Não será permitida a alteração de data e/ou horário das Provas Orais estabelecidas no item "I" deste Capítulo.
- k) **Horário de chegada:** Os candidatos deverão comparecer nos dois dias de provas, **com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estabelecido para o início, previsto no item "I" deste Capítulo.**
- l) **Datas e horários de realização das Provas Orais:**

<b>Dia 29/10 - 09 horas</b>
MATHEUS RENNER JACQUES
AUGUSTO REIS BALLARDIM
THALES CAVALCANTI COELHO
ANDRE JORGE ALVARES LEITE
MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES
LEONARDO MASSANEIRO LUCIANO
MARCELO FAGUNDES FISCHER
TEILOR SANTANA DA SILVA
FERNANDA RAMIRES
GABRIEL MUNHOZ CAPELANI

<b>Dia 29/10 - 13h30min</b>
JESSICA KELLY MOREIRA



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2471

CAROLINA KAUFMANN DA SILVA
NAYARA MASQUETTI VALÉRIO
DANIELA ILHA PORTO
AUGUSTA CARLA KLUG
RODRIGO SANCHES MARTINS
GUILHERME GAVA VERZONI
CARLOS HENRIQUE DALLAGNOL
VITOR TAMIELLO
LARISSA CORRÊA GUAREZI ZENATTI
MÁRCIA BRUTSCHIN SEVERO
FELIPE NAVES CAETANO
MIGUEL BELMONTE NETO
RAYNNER SALES DE MEIRA

<b>Dia 30/10 - 09 horas</b>
KETLIN BORGES
CAROLINA GOBBO DOS SANTOS
MÁRCIO LUCIANO ROSSI BARBIERI HOMEM
PRISCILLA RAMINELI LEITE PEREIRA
YURI NOBRE BARBOSA
ANDRÉ DE SANTI
JOANA SALGADO BIANCHI VIEIRA
VANESSA PINTO MAIA
DEBORA REGINA GOBBE
RENAN DO NASCIMENTO SANTOS

<b>Dia 30/10 - 13h30min</b>
CRISTIANE KONZGEN BARWALDT
REGINALDO CARVALHO ROMEIRO
EDUARDO MATHEUS WEBER
FABRÍCIO DALMORO
JOÃO LUIS MONTEIRO PIASSI
HERÁCLITO MOTA BARRETO NETO
MELISSA MACHADO DE SOUSA
KEDI LETÍCIA BAGETTI
MARIANA PERDIGÃO COUTINHO GELIO
VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA
MAURÍCIO ARPINI QUINTANA
MARINA DE BEM CASANOVA
EDUARDO AUGUSTO POHLMANN
RODRIGO FELIPE ROSSETTO

<b>Dia 31/10 - 09 horas</b>
THIAGO LUIS REINERT
EMANUELLA CRISTINA AZEVEDO LUIZ ALVES
VANESSA ESCOBAR CALFA
BRUNO DAMASCENO CAVALCANTE CASTELO BRANCO
ELIELTON ZANOLI ARMONDES
VICTOR JORGE MEDEIROS VIEIRA
GABRIELLE LOREA GOMES



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2471

MARCELA GALANTE ORLANDI
MIGUEL GERMANO PODANOSCHE
MÁRCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO

<b>Dia 31/10 - 13h30min</b>
CAMILLA TRAMUJAS GROSBELLI
KARINA FERREIRA LANZA
FERNANDA LUCKMANN SARATT
CECÍLIA ARANALDE LAMAS
VITOR HUGO CHIUZULI
ANA PAULA FURLAN TEIXEIRA
GUSTAVO CARLOS COUTO KNOPP
PEDRO SANTOS FERNANDES
DANIELA FRANCO REIS E SILVA
SABRINA CABRERA BATISTA BOTELHO
CAROLINE CANOZZI BITTENCOURT
ANA MARIA DAL MORO MAITO
HENRIQUE CARLINI PEREIRA
RODRIGO MOURA NUNES

<b>Dia 01/11 - 09 horas</b>
RAFAEL IORIATTI DA SILVA
FABIANO FERNANDES STOBBE
SILVIA MARIA DE PAULA NASCIMENTO
MARIANA ELISA LOURENCO DE SOUZA
CAIO ISOLA DE ARO
GABRIEL HERNANDEZ MELLO
LARA GUIMARÃES TREIN
SADI FLÔRES MACHADO
EVELTON DAVID CONTI ISOPPO

<b>Dia 01/11 - 13h30min</b>
RÔMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA
VINÍCIUS CASSOL
MAYTAN VINICIUS SANTANA LIMA
GUILHERME MARTINS
LUCAS TADEU DUARTE MARTINS
DMITRI MADEIRA CAMPOS FREITAS DE FIGUEIREDO
GUILHERME COSTA CESCONETTO
JULIANA TODESCHINI
ALEXANDRE MARINI KRUSSE DA SILVA
ELLEN DE SOUZA FALEIRO
RAFAEL VIANNA MURY
ANA LÚCIA SAYURI WATANABE
VAGNER LUÍS RIETH
GRAZIELA ZINELLI

<b>Dia 05/11 - 09 horas</b>
GRAZIELA ZINELLI
VAGNER LUÍS RIETH
ANA LÚCIA SAYURI WATANABE



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2471

RAFAEL VIANNA MURY
ELLEN DE SOUZA FALEIRO
ALEXANDRE MARINI KRUSSE DA SILVA
JULIANA TODESCHINI
GUILHERME COSTA CESCONETTO
DMITRI MADEIRA CAMPOS FREITAS DE FIGUEIREDO
LUCAS TADEU DUARTE MARTINS

<b>Dia 05/11 - 13h30min</b>
GUILHERME MARTINS
MAYTAN VINICIUS SANTANA LIMA
VINÍCIUS CASSOL
RÔMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA
EVELTON DAVID CONTI ISOPPO
SADI FLÔRES MACHADO
LARA GUIMARÃES TREIN
GABRIEL HERNANDEZ MELLO
CAIO ISOLA DE ARO
MARIANA ELISA LOURENCO DE SOUZA
SILVIA MARIA DE PAULA NASCIMENTO
FABIANO FERNANDES STOBBE
RAFAEL IORIATTI DA SILVA

<b>Dia 06/11 - 09 horas</b>
RODRIGO MOURA NUNES
HENRIQUE CARLINI PEREIRA
ANA MARIA DAL MORO MAITO
CAROLINE CANOZZI BITTENCOURT
SABRINA CABRERA BATISTA BOTELHO
DANIELA FRANCO REIS E SILVA
PEDRO SANTOS FERNANDES
GUSTAVO CARLOS COUTO KNOPP
ANA PAULA FURLAN TEIXEIRA
VITOR HUGO CHIUZULI

<b>Dia 06/11 - 13h30min</b>
CECÍLIA ARANALDE LAMAS
FERNANDA LUCKMANN SARATT
KARINA FERREIRA LANZA
CAMILA TRAMUJAS GROSBELLI
MÁRCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO
MIGUEL GERMANO PODANOSCHE
MARCELA GALANTE ORLANDI
GABRIELLE LOREA GOMES
VICTOR JORGE MEDEIROS VIEIRA
ELIELTON ZANOLI ARMONDES
BRUNO DAMASCENO CAVALCANTE CASTELO BRANCO
VANESSA ESCOBAR CALFA
EMANUELLA CRISTINA AZEVEDO LUIZ ALVES
THIAGO LUIS REINERT



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2471

<b>Dia 07/11 - 09 horas</b>
RODRIGO FELIPE ROSSETTO
EDUARDO AUGUSTO POHLMANN
MARINA DE BEM CASANOVA
MAURÍCIO ARPINI QUINTANA
VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA
MARIANA PERDIGÃO COUTINHO GELIO
KEDI LETÍCIA BAGETTI
MELISSA MACHADO DE SOUSA
HERÁCLITO MOTA BARRETO NETO
JOÃO LUIS MONTEIRO PIASSI

<b>Dia 07/11 - 13h30min</b>
FABRÍCIO DALMORO
EDUARDO MATHEUS WEBER
REGINALDO CARVALHO ROMEIRO
CRISTIANE KONZGEN BARWALDT
RENAN DO NASCIMENTO SANTOS
DEBORA REGINA GOBBE
VANESSA PINTO MAIA
JOANA SALGADO BIANCHI VIEIRA
ANDRÉ DE SANTI
YURI NOBRE BARBOSA
PRISCILLA RAMINELI LEITE PEREIRA
MÁRCIO LUCIANO ROSSI BARBIERI HOMEM
CAROLINA GOBBO DOS SANTOS
KETLIN BORGES

<b>Dia 08/11 - 09 horas</b>
RAYNNER SALES DE MEIRA
MIGUEL BELMONTE NETO
FELIPE NAVES CAETANO
MÁRCIA BRUTSCHIN SEVERO
LARISSA CORRÊA GUAREZI ZENATTI
VITOR TAMIELLO
CARLOS HENRIQUE DALLAGNOL
GUILHERME GAVA VERZONI
RODRIGO SANCHES MARTINS
AUGUSTA CARLA KLUG

<b>Dia 08/11 - 13h30min</b>
DANIELA ILHA PORTO
NAYARA MASQUETTI VALÉRIO
CAROLINA KAUFMANN DA SILVA
JESSICA KELLY MOREIRA
GABRIEL MUNHOZ CAPELANI
FERNANDA RAMIRES
TEILOR SANTANA DA SILVA
MARCELO FAGUNDES FISCHER
LEONARDO MASSANEIRO LUCIANO
MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2471

ANDRE JORGE ALVARES LEITE
THALES CAVALCANTI COELHO
AUGUSTO REIS BALLARDIM
MATHEUS RENNER JACQUES

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça,  
Presidente da Comissão.